



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1.729 / 2.024.

“Dispõe sobre a revogação da portaria 1.501/2024, a pedido da servidora Silvia Leticia Rodrigues De Amarin, para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384 / 2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/semec n° 193/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a portaria 1.501/2024, a pedido da servidora Sra. **Silvia Leticia Rodrigues De Amarin, matricula n° 11391**, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora de Educação Artística, a partir de 02 de Agosto de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2024.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Setembro de 2.024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.tdoc.com.br/verificacao/275B-98D8-BD4B-87E6> e informe o código 275B-98D8-BD4B-87E6

